



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO

Processo nº 001/2019  
Pregão nº 001/2019 – SRP  
Ata de Registro de Preços nº 004/2019

Aos 15 dias do mês de Março do ano dois mil e dezenove, na cidade de Glória do Goitá, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, esta cidade, reuniram-se o Gestor, **Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no RG sob o nº 7.069.160 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 064.497.464-83, residente e domiciliado na Rua Aurino Correia de Lima, nº 115 Centro, Glória do Goitá/PE, representando legalmente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.393.101/0001-96, com sede na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá/PE e o **Sr. Fabricio Guerra Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 3.747.466 - SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 720.293.314-49, brasileiro, casado, empresário e residente e domiciliado em LOTTO ARARUNA, Timbaúba/PE representando a empresa **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.682.179/0001-44, com sede à Av. Maria Emilia Regis Cavalcanti, na cidade de Timbaúba/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados nesta Ata, com seu respectivo preço unitário, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de **12 (doze) meses**, visando o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (penso - descartável) para o Programa Saúde da Família (PSF)/UBS, Programa de Combate às Endemias, Assistência Hospitalar – SAMU/UMMG e Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica do Programa de Controle da Diabetes Mellitus dos Insulino - dependentes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município, conforme Termo de Referência (**Anexo V**) do Edital e os valores negociados na proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### DO REGIME DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá.

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES; CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 33982f4-79b6-44f0-a29c-3075b7009b1



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-3075b7009b1

- a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a) a nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação do serviço a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrado;
- d) a entrega deverá ser feita nas quantidades solicitadas por pessoa indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, no seguinte endereço: Almoxarifado da Farmácia da Unidade Mista Maria Gaião Guerra, localizado à Rua Madre de Deus, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00 horas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

## DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PRAZO

**CLÁUSULA QUINTA** – Como contraprestação ao fornecimento, objeto deste acordo, a Contratada pagará a Contratada o valor global estimado de R\$ 415.343,62 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao fornecimento do objeto, sendo a mesma vencedora dos **ITENS: 3, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 52, 55, 59, 60, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 108, 113, 122, 123, 124, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173** do Processo de Licitação, da seguinte forma:



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FERREIRA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo\_documento=3388214-79b6-44f0-a29c-8075b7009b1

ITEM	CÓDIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. PE	VALOR TOTAL
3	BR 0439812	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	20.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,06	1.200,00
6	BR 0444355	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 1,25M.	ROLO	10.000	MEDBRAS	R\$ 0,52	5.200,00
7	BR 0444365	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	15.000	MEDBRAS	R\$ 0,63	9.450,00
8	BR 0444375	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	5000	MEDBRAS	R\$ 1,74	8.700,00
12	BR 0419392	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGI CO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, P/ FIXAÇÃO PERNA, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	1800	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
14	BR 0269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS. CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCAR TÁVEL. PACOTE 10 UND.	PACOTE	77000	AMERICA	R\$ 0,45	R\$ 34.650,00
15	BR 0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/	UNIDADE	2000	VAGISPE C	R\$ 0,21	R\$ 420,00

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE

Fone: (51) 34042-0100 | CNPJ: 14.040.014/0001-07 | www.gloriado-goita-pe.gov.br



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ABRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc/seam> Código do documento: 33981217706-4410-229c-39075070991

		17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,AT ÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL					
16	BR 0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 67,50	2.020,00
17	BR 0432472	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE	2	PREMIUM	R\$ 76,88	157,76
18	BR 0375772	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO	ROLO	3000	MISSNER	R\$ 5,50	16.500,00
19	BR 0437868	ESPARADRAPO, FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR	ROLO	260	MISSNER	R\$ 4,05	1.053,00
20	BR 0272918	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL:MADEIRA, TAMANHO:18 CM, TIPO:AYRES. EMBALAGEM C/ 100 UND.	PACOTE	150	THEOTO	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
21	BR 0275471	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	3.000	VAGISPE C	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
22	BR 0275472	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	6.000	VAGISPE C	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
23	BR 0275473	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	4.000	VAGISPE C	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00

  
 OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em <https://e-cf-e-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 52981214-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

24	BR 0438922	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 13,60	40617,00
30	BR 0352012	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0.70 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO	UNIDADE	2.100	ECOLIV E	R\$ 6,30	13.260,00
31	BR 0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABABRICAÇÃO E VALIDADE.	PAR	5.000	LEMGRU BER	R\$ 0,98	4.900,00
32	BR 0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMADADE.	PAR	8.000	LEMGRU BER	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
33	BR 0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABDE.	PAR	8.000	LEMGRU BER	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
34	BR 0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,	CAIXA	2.000	LEMGRU BER	R\$ 15,25	R\$ 30.500,00

**Adison Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE

Fone: (51) 3440-0400 | CNPJ: 14.040.041/0001-27 | [www.gloriado.goita.pe.br](http://www.gloriado.goita.pe.br)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOSA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39f5b7009b1

		TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA. CAIXA C/ 100 UND.					
35	BR 0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	CAIXA	3.000	LEMGRU BER	RS 15,30	45.900,00
36	BR 0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.500	LEMGRU BER	RS 18,40	27.600,00
37	BR 0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	200	INNOV	RS 6,73	RS 1.346,00
39	BR 0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE C/ 100 UND.	PACOTE	35	RAVA	RS 21,65	RS 757,75

**Edson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: https://eccc.tcepe.gov.br/ppp/validador;seam Código do documento: 33981214-79b6-44f0-a29c-35075b7009b1

40	BR 0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 39 CM, 58 CM, COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	35	RAVA	RS 10.20	35
41	BR 0439654	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	40.000	DESCAR PACK	RS 0,16	6.400,00
42	BR 0439669	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	45.000	RYMCO	RS 0,16	7.200,00
43	BR 0439688	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	45.000	DESCAR PACK	RS 0,20	RS 9.000,00
46	BR 0437440	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.000	MEDSON DA	RS 0,77	RS 1.540,00

**Adson Xavier Aíves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

*[Handwritten signatures]*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009f1

47	BR 0435980	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.500	MEDSON DA	RS 0,84	2.100,00
48	BR 0435981	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	2.500	MEDSON DA	RS 0,88	2.200,00
52	BR 0279373	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: TIPO HOSPITALAR, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 10.	PACOTE	40	PLENA	RS 8,15	326,00
55	BR 0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 100ML.	FRASCO	100	RIVKA	RS 3,48	RS 348,00
59	BR 0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM COM 1L.	FRASCO	80	JALLES	RS 10,43	RS 834,40
60	BR 0364580	IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, FORMA FARMACÉUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL	FRASCO	80	RIOQUIMICA	RS 15,70	RS 1.256,00

*Adriana Dornelas Camara Paes*  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ, PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEIJÓZA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33981214-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

		ETÍLICO A 70%. EMBALAGEM DE 1L.					
66	BR 0375041	AVENTAL, POLIPROPILENO, UNISSEX, BRANCA, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	100	DESCAR PACK	RS 2.48	24
69	BR 0437181	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	600	DESCAR PACK	RS 0.63	37
70	BR 0437182	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	1.000	SOLIDO R	RS 0.63	6
71	BR 0437183	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	1.500	SOLIDO R	RS 0.63	RS 945,00
72	BR 0437184	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.500	DESCAR PACK	RS 0.63	RS 1.575,00

*Edson Xavier Alves*  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Digitalmente Assinado por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/pp/validadoc>; seam Código do documento: 33982f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

73	BR 0437185	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	10.000	DESCAR PACK	RS 0,63	6.300,00
74	BR 0437186	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	10.000	DESCAR PACK	RS 0,68	6.800,00
75	BR 0395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.500	MEDSON DA	RS 0,95	2.375,00
76	BR 0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	200	MEDSON DA	RS 1,13	RS 226,00
77	BR 0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE,	UNIDADE	50	ADLIN	RS 0,45	RS 22,50



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ, PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc>; sém Código do documento: 3398724-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

		MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
78	BR 0280236	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	200	MSO	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00	
79	BR 0280237	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	250	MSO	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00	
84	BR 0238956	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	1.000	SOLIDO R	R\$ 0,40	R\$ 400,00	
86	BR 0395537	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.500	BIOBASE	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00	
88	BR 0345486	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM C/ 1 L.	LITRO	3	ICARAI	R\$ 12,87	R\$ 38,61	
89	BR 0288671	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: N° 1, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	50	SHALON	R\$ 4,35	R\$ 217,50	

**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
 Acesse em: <https://efc.pec-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx> Código do documento: 339821479b6-44f0-a29c-39075b7009b1

90	BR 0281089	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA : 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADE	50	SHALON	RS 4,35	21
93	BR 0281081	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	50	SHALON	RS 4,50	22
94	BR 0281060	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	50	SHALON	RS 4,65	23
95	BR 0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	14.000	LABOR IMPORT	RS 1,30	RS 18.200,00
96	BR 0364941	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	14.000	LABOR IMPORT	RS 1,30	RS 18.200,00
97	BR 0330413	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNIDADE	9.500	LABOR IMPORT	RS 1,30	RS 12.350,00

**Wilson Xavier Aivos**  
 Procurador Municipal  
**OAB/PE: 40.617**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eicel.ce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam> Código do documento: 33981214-79b6-44f0-829c-039075b7009b1

		EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.					
98	BR 0436520	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	6.000	LABOR IMPORT	RS 1.30	7.800,00
99	BR 281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL : NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2.400	LABORI MPORT	RS 1.30	3.120,00
100	BR 0284497	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADE	200	SHALON	RS 4,15	830,00
108	BR 0438929	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1KG	FRASCO	150	ADLIN	RS 5.60	RS 840.00
113	BR 0239064	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	20	SOLIDO R	RS 29,95	RS 599.00
122	BR 0442478	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE.	UNIDADE	200	HARBO	RS 47,50	RS 9.500,00

**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eac.tee.pe.gov.br/gpf/validadoc>; seam Código do documento: 33981214-7906-44f0-429c-39075b7009b1

		TAMANHO: CERCA DE 10 X 10 CM. COMPONENTES: C/ IND. ROLO C/ 100M.						
123	BR 0443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q. ROLO C/ 100M.	UNIDADE	200	HARBO	RS 90,24	18.000,00	
124	BR 0442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q. ROLO C/ 100M.	UNIDADE	25	HARBO	RS 147,60	3.690,00	
126	BR 0273205	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	20	VAGISPE C	RS 1,15	RS 23,00	
130	BR 0353776	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L. COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	30	RAVA	RS 49,75	RS 1.492,50	
131	BR 0437164	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	5.000	SOLIDO R	RS 0,24	RS 1.200,00	

**Adson Xavier Alves**  
 Procurador Municipal  
**OAB/PE: 40.617**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FERREIRA  
Acesse em: <https://eac.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 33981214-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

132	BR 0437170	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	8.000	SOLIDO R	R\$ 0,23	1.800,00
133	BR 0437171	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	11.000	SOLIDO R	R\$ 0,23	2.500,00
134	BR 0437165	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	11.000	SOLIDO R	R\$ 0,23	2.500,00
141	BR 0283986	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 18	UNIDADE	120	MEDSON DA	R\$ 1,17	R\$ 140,40
146	BR 0435997	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E	UNIDADE	1500	ADVANTIVE	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00

Adson Xavier Alves  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES - CÂMARA GIZELLE FEITOZA  
 Acesse em: https://efeeico.pe.gov.br/ppv/validadoc;seam Código do documento: 33981294-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

		VALIDADE.						
148	BR 0436077	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	50	ADVANTIVE	RS 4.30		
149	BR 0438981	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, N° 6, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	70	MEDSON DA	RS 1,17		
150	BR 0438982	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, N° 8, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	70	MEDSON DA	RS 1,25	RS 87,50	
151	BR 0435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UNIDADE	70	MEDSON DA	RS 1,40	RS 98,00	
152	BR 0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA,	UNIDADE	70	MEDSON DA	RS 1,20	RS 84,00	

Medson Davi F. F. de A.  
 Procurador Municipal  
 OAB/PE: 40.617





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNEIAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FERREIRA  
Acesse em: https://eic.cefce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 33981214-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

		MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI					
153	BR 0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	70	MEDSON DA	R\$ 1.20	R\$ 84.00
154	BR 0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	70	MEDSON DA	R\$ 1.60	R\$ 112.00
155	BR 0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIO.	UNIDADE	70	MEDSON DA	R\$ 1.79	R\$ 125.30
157	BR 0439069	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE.	UNIDADE	400	MEDSON DA	R\$ 0.72	R\$ 288.00

Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epf/validadoc/seam> Código do documento: 3398121479b6-44f0-a29c-39075b7009b1

		MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
159	BR 0438410	" SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL."	UNIDADE	400	MEDSON DA	RS 0.72		
160	BR 0437441	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	300	MEDSON DA	RS 1.00		
161	BR 0437438	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	300	MEDSON DA	RS 1.05		RS 315.00
163	BR 0270531	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	7.000	LABORIMPORT	RS 0.62		RS 4.340.00
166	BR 0427398	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC ISENTO DE LÁTEX, MODELO: OROTRAQUEAL, TIPO :ARAMADO, TAMANHO: 4,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	25	SOLIDO R	RS 5.80		RS 145.00

Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA BORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE BEITOZA  
 Acesse em: https://eicf.fcc.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?Codigo.do.documento:33981214-79b6-44f0-a29e-39075b7009b1

		ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES :MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL						
167	BR 0421890	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	30	SOLIDO R	R\$ 4,65		R\$ 139,50
168	BR 0421895	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	30	SOLIDO R	R\$ 5,60		R\$ 168,00
169	BR 0421897	" TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGILL, TAMANHO: 6,5 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIOPACO, OUTROS COMPONENTES:GUIA DE POLIETILENO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL"	UNIDADE	35	SOLIDO R	R\$ 4,00		R\$ 140,00
170	BR 0421893	"TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, FORMATO:	UNIDADE	35	SOLIDO R	R\$ 5,30		R\$ 185,50

Adson Xavier Alves  
 Procurador Municipal  
 OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-ad9c-39075b7009b1



		CURVA DE MARGILL, TAMANHO: 7,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIOPACO, OUTROS COMPONENTES:GUIA DE POLIETILENO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL "						
171	BR 0421888	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGILL, TAMANHO : 7,5 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIOPACO, OUTROS COMPONENTES:GUIA DE POLIETILENO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40	SOLIDO R	RS 5,30	RS 5,30	RS 212,00
172	BR 0421899	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGILL, TAMANHO :8,0 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIOPACO, OUTROS COMPONENTES:GUIA DE POLIETILENO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40	SOLIDO R	RS 5,30	RS 5,30	RS 212,00
173	BR 0421880	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL : SILICONE, MODELO:OROTRAQUEAL/NAS	UNIDADE	40	SOLIDO R	RS 5,30	RS 5,30	RS 212,00

Adson Xavier Alves  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	OUTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGILL, TAMANHO: 8,5 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA.ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIOPACO, OUTROS COMPONENTES:GUIA DE POLIETILENO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
--	---	--	--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
 Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 339827f4-79b6-44f0-296-39075b700091

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, e ainda:

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 03 (três) dias úteis, contado da solicitação feita pelo responsável indicado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho;

**Parágrafo primeiro** - Substituir, em até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca, o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importando na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** - O prazo de validade dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA OITAVA** – O preço registrado, a especificação, os quantitativos e a marca serão os constantes nesta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Wilson Xavier Avelar  
 Procurador Municipal  
 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-30c75b700911

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA NONA** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

## DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Adriana Dornelas Camara Paes  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (51) 3404-3400 | CNPJ: 14.040.844/0001-07 | [www.gloriado-goita.pe.gov.br](http://www.gloriado-goita.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>; seam Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, localizada na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, Glória do Goitá/PE.

## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- Não celebrar a Ata de Registro de Preços;



- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1001.2856.000 – Manutenção da Atenção Básica / Saúde da Família  
33.90.30.00 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1002.2862.0000 – Manutenção do Samu  
33.90.30.00 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1002.2861.0000 – Manutenção do Hospital Municipal  
33.90.30.00 – Material de Consumo

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (51) 34642-3462 | CNPJ: 14.040.844/0001-07 | [www.gloriado.goita.pe.gov.br](http://www.gloriado.goita.pe.gov.br)





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.1001.2868.0000 – Vigilância em Saúde  
33.90.30.00 – Material de Consumo



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-3075b7009b1

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Glória do Goitá-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Glória do Goitá /PE, 25 de Março de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

Arthur José Barros de Souza Oliveira - Gestor  
Contratante

Arthur José B. S. Oliveira  
Secretário de Saúde  
Mat. 6038

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI

Fabrizio Guerra Santos  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

495.40.69479

CPF/MF:

502.104214-00

Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES. CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validador>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO

**Processo nº 001/2019**  
**Pregão nº 001/2019 – SRP**  
**Ata de Registro de Preços nº 005/2019**

Aos 15 dias do mês de Março do ano dois mil e dezenove, na cidade de Glória do Goitá/PE, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Cristo Redentor nº 08, Centro, esta cidade, reuniram-se o Gestor, **Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no RG sob o nº 7.069.160 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 064.497.464-83, residente e domiciliado na Rua Aurino Correia de Lima, nº 115, Centro, Glória do Goitá/PE, representando legalmente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.393.101/0001-96, com sede na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá/PE e o **Sr. Ipojucan Milério Câmara da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no RG sob nº 795.167 SSP-PE e no CPF/MF sob o nº 093.962.414-15, residente e domiciliado na Rua Apulcro de Assunção, 512, San Martin, na cidade de Recife/PE, representando a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.534/0001-54, com sede à Rua Nicaragua, 112, Espinheiro, na cidade de Recife/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados nesta Ata, com seu respectivo preço unitário, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de **12 (doze) meses**, visando o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (penso - descartável) para o Programa Saúde da Família (PSF)/UBS, Programa de Combate às Endemias, Assistência Hospitalar – SAMU/UMMGG e Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica do Programa de Controle da Diabetes Mellitus dos Insulino - dependentes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município, conforme Termo de Referência (**Anexo V**) do Edital e os valores negociados na proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### **DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

**Adson Xavier Alves**  
Advogado  
OAB/PE: 40.617

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES**  
Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE  
Fone: (81) 24042-2468 | CNPJ: 11.040.814/0001-27 | [www.gloriadogoita.pe.gov.br](http://www.gloriadogoita.pe.gov.br)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://etccfcp.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá:

- a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a) a nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação do serviço a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrado;
- d) a entrega deverá ser feita nas quantidades solicitadas por pessoa indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, no seguinte endereço: Almoxarifado da Farmácia da Unidade Mista Maria Gaião Guerra, localizado à Rua Madre de Deus, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00 horas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

## DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PRAZO

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.617

**CLÁUSULA QUINTA** – Como contraprestação ao fornecimento, objeto deste acordo, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global estimado de **R\$ 153.069,10** (cento e cinquenta e três mil



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



sessenta e nove reais e dez centavos), referente ao fornecimento do objeto, sendo a mesma vencido dos ITENS: 5, 9, 10, 11, 13, 25, 26, -B, 27, 28, 29, 38, 44, 45, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 64, 68, 80, 81, 82, 83, 87, 102, 104, 105, 107, 115, 116, 121, 125, 127, 128, 145, 147, 158, 164, 174 e 175 do Processo de Licitação, da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	BR 0279726	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000	NEVOA	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
9	BR 0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	1000	RIOQUIMI CA	R\$ 14,45	R\$ 14.450,00
10	BR 0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	300	ASTROB OX	R\$ 2,81	R\$ 843,00
11	BR 0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	ASTROB OX	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
13	BR 0436314	COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ ESPÁTULA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	9000	CRALPLA ST	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZEL DE FEITOZA  
 Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam Código do documento: 33981214-79b6-4410-9a29c-39075b7009b1

Adson Xavier Alves  
 Advogado  
 OAB/PE: 40.817

5



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
 Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/cnpj/validadoc>; seam Código do documento: 33981214-79b6-44f0-a29c-3907567009b1

25	BR 0373715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL	FRASCO	200	ADLIN	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
<b>COTA RESERVADA 25% - PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI</b>							
26 - B	BR 0339565	FITA (TIRA REAGENTE). REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	750	ROCHE	29,50	22.125,00
27	BR 0299240	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/ 50 UND.	CAIXA	50	ADVANTI VE	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
28	BR 0226967	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM. CAIXA C/ 50 UND.	CAIXA	300	EXACTA	R\$ 3,15	R\$ 945,00
29	BR 0303151	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM C/ 200 UND.	UNIDADE	30000	PONTURA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
38	BR 0313379	MÁSCARA, TIPO: P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	UNIDADE	120	3M	R\$ 3,32	R\$ 398,40
44	BR 0439702	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	45.000	SR	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00

Adson Xavier Alves  
 Advogado  
 R\$ 12.500,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
 Acesse em: <https://eicftee.pe.gov.br/ppv/validade> ou escanear Código do documento: 3398724-79b6-44f0-a29d-39075b7009b1

		EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
45	BR 0439710	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	SR	R\$ 0,47	R\$ 8.400,00
49	BR 0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45° C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	80	INCOTER M	R\$ 8,50	R\$ 680,00
50	BR 0369794	TERMOHIGRÔMETRO. RELÓGIO TERMO- HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 °C, -50 A +70 °C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 RIOLEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	10	INCOTER M	R\$ 75,48	R\$ 754,80
51	BR 0428620	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	6.000	DESCAR TEX	R\$ 0,07	R\$ 420,00
54	BR 0348040	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM C/ 1 L.	LITRO	150	RIOQUIMI CA	R\$ 44,37	R\$ 6.655,50

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validador>;seam Código do documento: 33981214.79b6-44f0-a29c-390787009b1



56	BR 0439809	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 560,00
57	BR 0439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	13.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 1100,00
58	BR 0439804	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 (21 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	13.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 910,00
64	BR 0389555	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:ATÉ 250 TESTES	UNIDADE	10	ROCHE	R\$ 59,90	R\$ 599,00
68	BR 0404939	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 28 CM, 25 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	4000	AMERICA	R\$ 5,19	R\$ 20.760,00

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE 190.817



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DOS ANJOS NEELAS CAMARA PAES; CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: [https://etecfpe.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo\\_documento:33981214-79b6-4440-a29c-39075b7009b1](https://etecfpe.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento:33981214-79b6-4440-a29c-39075b7009b1)

80	BR 0280238	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	100	G.L.C ORTOPE D	R\$ 9,35	R\$ 935,00
81	BR 0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	800	ASTROB OX	R\$ 5,36	R\$ 4288,00
82	BR 0296144	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO N°6. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	200	MEDICAL BRAS	R\$ 4,08	R\$ 816,00
83	BR 0376500	ADAPTADOR, DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER LOCK, 7 A 10 CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	500	EMBRAM ED	R\$ 0,96	R\$ 480,00
87	BR 0437091	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L.	FRASCO	20	RIOQIMIC A	R\$ 26,52	R\$ 530,40
102	BR 0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE,	UNIDADE	800	TRELOS O	R\$ 0,47	R\$ 376,00

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 338812f4-79b6-44f0-a29c-30075b7009b1

		MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM C/ 8 UNIDADES.						
104	BR 0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	UNIDADE	600	MASTER CARE	R\$ 1,15	R\$ 687,00	
105	BR 0360501	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	1.000	MASTER CARE	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	
107	BR 0427338	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	500	MASTER CARE	R\$ 0,88	R\$ 440,00	
115	BR 0423532	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 20 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	900	DESCAR TEX	R\$ 1,19	R\$ 1.071,00	
116	BR 0279285	" IODO, APRESENTAÇÃO:TINTURA A 2%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L"	FRASCO	10	RIOQUIMI CA	R\$ 36,64	R\$ 366,40	
121	BR 0238919	(MÁSCARA) CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E	UNIDADE	250	PROTEC	R\$ 7,74	R\$ 1.935,00	

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817

8



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES CLARA GIZELLE FEITOSA  
Acesse em: [https://etde.tce.pe.gov.br/ppv/validar\\_documento?doc\\_seam\\_codigo\\_documento:309812f4-79b6-44f0-a29c-39075d7009b1](https://etde.tce.pe.gov.br/ppv/validar_documento?doc_seam_codigo_documento:309812f4-79b6-44f0-a29c-39075d7009b1)

		ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
125	BR 0438059	PAPEL ECG, PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 80 MM, BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA DE 30M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	600	TECNOP RINT	R\$ 6,97	R\$ 4.182,00	
127	BR 0263414	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2	MD	R\$ 320,00	R\$ 640,00	
128	BR 0332817	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	200	J.PROLA B	R\$ 2,10	R\$ 420,00	
145	BR 0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	1500	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 4.032,00	
147	BR 0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM	UNIDADE	1500	SOLIDOR	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00	 Adson Xavier Alves Advogado OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (81) 3410-3100 | CNPJ: 14.040.014/0001-07 | [www.gloriado-goita-pe.gov.br](http://www.gloriado-goita-pe.gov.br)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validador> ou: [www.cadidoc.com.br](https://www.cadidoc.com.br) - Código do documento: 33987214-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
158	BR 0435978 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE : 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.100	MARK MED R\$ 0,54 R\$ 594,00
164	BR 0298141 TUBO ASPIRAÇÃO, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSOR COM CONECTOR	UNIDADE	1.800	EMBRAM ED R\$ 2,52 R\$ 4.536,00
174	BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	100	PROTEC R\$ 14,20 R\$ 1.420,00
175	BR 0401692 PETROLATO (VASELINA), LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	20	ISOFAR R\$ 31,28 R\$ 625,60

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, e ainda

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 03 (três) dias úteis, contado da solicitação feita pelo responsável indicado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho;

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <http://eicp.leg.br/pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-3075b7009b1

**Parágrafo primeiro** - Substituir, em até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca, o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** - O prazo de validade dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA OITAVA** – O preço registrado, a especificação, os quantitativos e a marca serão os constantes nesta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA NONA** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eac.tce.pe.gov.br/ppp/validador.aspx?CodigoDoDocumento=33982f479b644f0a29c39075b7009b1>

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

## DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer propriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

## DO PAGAMENTO

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atestado de recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, localizada na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, Glória do Goitá/PE.

## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação de rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- Não celebrar a Ata de Registro de Preços;

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.817



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.1001.2856.000 – Manutenção da Atenção Básica / Saúde da Família
- 33.90.30.00 – Material de Consumo

- 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-3075b7009b1

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eicr.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

10.302.1002.2862.0000 – Manutenção do Samu  
33.90.30.00 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1002.2861.0000 – Manutenção do Hospital Municipal  
33.90.30.00 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.1001.2868.0000 – Vigilância em Saúde  
33.90.30.00 – Material de Consumo

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Glória do Goitá-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Glória do Goitá /PE 29 de março de 2019.

Arthur José B. S. Oliveira  
Secretário de Saúde  
Mat. 6038

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**

Arthur José Barros de Souza Oliveira - Gestor  
Contratante

**MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**  
Sr. Ipojucan Milério Câmara da Silva  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 099.028.004-10

CPF/MF: 107.411.314-42

Adson Xavier Alves  
Advogado  
OAB/PE: 49.817





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO

Processo nº 009/2019  
Pregão nº 008/2019 – SRP  
Ata de Registro de Preços nº 027/2019

Aos onze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezenove, na cidade de Glória do Goitá, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, esta cidade, reuniram-se o Gestor, **Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no RG sob o nº 7.069.160 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 064.497.464-83, residente e domiciliado na Rua Aurino Correia de Lima, nº 115, Centro, Glória do Goitá/PE, representando legalmente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.393.101/0001-96, com sede na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá/PE e o **Sr. Thiago Henrique Santos de Andrade**, portador do CPF nº 052.526.494-02 e RG nº 6.383.156 SDS/PE, residente e domiciliado Rua 3, SN, bloco 09, apto 302, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, representando a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.911.193/0001-68, com sede à Trav. Padre Ozeas Cavalcante, nº 001, anexo B, Bairro Novo do Carmelo, na cidade de Camaragibe/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados nesta Ata, com seu respectivo preço unitário, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de **12 (doze) meses**, visando o fornecimento parcelado de material de consumo odontológico em atendimento das necessidades do Programa de Saúde Bucal do Município de Glória do Goitá, conforme Termo de Referência (**Anexo V**) do Edital e os valores negociados na proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

PALÁCIO MUNICIPAL OJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (51) 3202-3493 | E-mail: f.f.340.344@GMAIL.COM | [www.gloriado.goitá.pe.gov.br](http://www.gloriado.goitá.pe.gov.br)

**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá:

- a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a) a nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitação específica para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação do serviço a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrado;
- d) a entrega deverá ser feita nas quantidades solicitadas por pessoa indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, no seguinte endereço: Almoxarifado da Farmácia da Unidade Mista Maria Gaião Guerra, localizado à Rua Madre de Deus, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00 horas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

## DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PRAZO

**CLÁUSULA QUINTA** – Como contraprestação ao fornecimento, objeto deste acordo, a **Contratante** pagará à **Contratada** o **valor global estimado de R\$ 29.536,00** (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), referente ao fornecimento do objeto, sendo a mesma vencedora dos **ITENS: 8, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 25** do Processo de Licitação, da seguinte forma:

Adson Xavier Alve  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

COM COTA RESERVA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento assinado digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARÁ PAES, CARRA GIZELI DE FELTOZA  
Acesse em: <https://etce.fcp-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 3396914-79b6-440-429c-30075000901

ITEM	CÓDIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	BR 0403178	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 8	UNIDADE	200	MEDN	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
9	BR0403745	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	UNIDADE	200	CHAMPION	R\$ 2,00	R\$ 400,00
12	BR0406150	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	UNIDADE	150	AAF	R\$ 2,10	R\$ 315,00
13	BR 0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	LITRO	125	IODONT OSUL	R\$24,50	R\$ 3.062,50
14	BR 0246635	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:100 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	UNIDADE	125	MEDFIO	R\$ 3,40	R\$ 425,00
16	BR 0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO, RECIPIENTE COM 1L.	FRASCO	25	CIICLO FARMA	R\$ 4,30	R\$ 107,50
17	BR 0404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10G	PÓ	75	BIODIN AMICA	R\$ 5,50	R\$ 412,50
18	BR 0246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC	SPRAY	15	MAQURA	R\$19,90	R\$ 298,50
22	BR 0372452	CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UNIDADE	4.000	MEDFIO	R\$ 4,65	R\$18.600,00
23	BR 0428620	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	125	MEDIX	R\$ 6,52	R\$ 815,00
24	BR 0429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO (FRASCO COM QUANTOS 10 ML)	FRASCO	125	BIODIN AMICA	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00

**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://pcc.tee.pe.gov.br/ppp/validar/validar.php?doc=seamCodigoDocumento:33881294-79b6-44f0-a29c-8075b7009198>

25	BR 0404855	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:ESFÉRICA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	200	MK	R\$11,00	R\$ 200,00
----	---------------	---	---------	-----	----	----------	------------

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, e ainda:

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 03 (três) dias úteis, contado da solicitação feita pelo responsável indicado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho;

**Parágrafo primeiro** - Substituir, em até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca, o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou imponha a relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** - O prazo de validade dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA OITAVA** – O preço registrado, a especificação, os quantitativos e a marca serão constantes nesta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA NONA** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:



a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente de seu Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

## DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e com plena condição de uso.

## DO PAGAMENTO

Adson Xavier Alves  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atestado de recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, localizada na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, Glória do Goitá/PE.

### DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação de rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;





- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como do artigo 80.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1001.2856.000 – Programa a Saúde da Família  
3.3.90.30 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1002.2862.000 – Manutenção do Samu  
3.3.90.30 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305 – Vigilância Epidemiológica  
10.305.1001.2868.000 – Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30 – Material de Consumo

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

  
**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente foro de Glória do Goitá-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Glória do Goitá /PE, 11 de Outubro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**

Arthur José Barros de Souza Oliveira - Gestor  
Contratante

Arthur José B. S. Oliveira  
Secretário de Saúde  
Mat. 6038

*Luiz Carlos de Souza*  
**APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
Representante  
Contratada

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
CPF/MF: 093 253 354 09

*[Signature]*  
CPF/MF:

*[Signature]*  
**Adson Xavier Alves**  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.aspx?Codigo=339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1>





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO

Processo nº 009/2019
Pregão nº 008/2019 – SRP
Ata de Registro de Preços nº 028/2019

Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezenove, na cidade de Glória do Goitá, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Cristo Redentor nº 08, Centro, esta cidade, reuniram-se o Gestor, Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no RG sob o nº 7.069.160 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 064.497.464-83, residente e domiciliado na Rua Aurino Correia de Lima, nº 115, Centro, Glória do Goitá/PE, representando legalmente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.101/0001-96, com sede na Rua Senador Vigário de Carvalho, S/N, Centro, Glória do Goitá/PE e o Sr. Iranildo Santana da Silva, portador do RG nº 5.740.047 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.920.054-90, residente e domiciliado a Rua Belo Oriente, nº 901, casa, Nossa senhora da Conceição na cidade de Paulista/PE, representante legal da empresa EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.518.247/0001-65, com sede à Rua General Câmara, nº82, Ibura na cidade de Recife/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, referente aos itens discriminados nesta Ata, com seu respectivo preço unitário, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando o fornecimento parcelado de material de consumo odontológico em atendimento das necessidades do Programa de Saúde Bucal do Município de Glória de Goitá, conforme Termo de Referência (Anexo V) do Edital e os valores negociados na proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá:

a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

Handwritten signature and official stamp of the Procurador Municipal, OAB/PE: 40.677.

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (81) 34042-3169 | CNPJ: 11.040.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Vertical text on the right side of the page, including a QR code and document identification information.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validador/validarCodigo.do?documento=339872&786-4410-429c-3907070911>

- a) a nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitação específica para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação de serviço a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrado;
- d) a entrega deverá ser feita nas quantidades solicitadas por pessoa indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, no seguinte endereço: Almoxarifado da Farmácia da Unidade Mista Maria Gaião Guerra, localizado à Rua Madre de Deus, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00 horas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

## DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PRAZO

**CLÁUSULA QUINTA** – Como contraprestação ao fornecimento, objeto deste acordo, a **Contratante** pagará à **Contratada** o **valor global estimado de R\$ 18.566,00** (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais), referente ao fornecimento do objeto, sendo a mesma vencedora dos **ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 15 e 21** do Processo de Licitação, da seguinte forma:

COM COTA RESERVA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI							
ITEM	CÓDIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BR 0297697	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE COM 1,80 ML	UND	150	DFL	R\$3,00	R\$ 450,00

Adson Xavier An  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARAS PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/pt/validarDoc.seam?codigo\\_documento=33981214-106-4410-429c-390751890001](https://etec.ice.pe.gov.br/pt/validarDoc.seam?codigo_documento=33981214-106-4410-429c-390751890001)

2	BR 0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO COM 1.000 ML	FRASCO	500	ITAJA	R\$4,90	450,00
3	BR 0379382	ÁGUA, COMPOSIÇÃO: DESMINERALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, APIROGÊNICA – GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	75	FORTS AN	R\$9,50	12,50
4	BR 0272913	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO (POTE COM 12G)	POTE	125	DFL	R\$8,50	062,50
5	BR 0403389	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL : CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	200	ASSUS / LOHCUS	R\$10,58	116,00
15	BR 0389527	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PRÉ-ATIVADO	UNIDADE	75	RIOQUIMICA	\$29,00	175,00
21	BR 0437185	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESINOSO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	100	SDI/ RIVA CURE LIGHT	R\$96,00	600,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, e ainda:

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 03 (três) dias úteis, contado da solicitação feita pelo responsável indicado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecimento ou nota de empenho;

**Parágrafo primeiro** - Substituir, em até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca, o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** - O prazo de validade dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA OITAVA** – O preço registrado, a especificação, os quantitativos e a marca serão os constantes nesta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá deverá

ADRIANA DORNELAS CAMARAS PAES  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (04) 34612-3461 | CNPJ: 14.040.014/0001-07 | E-mail: [atendimento@fms.goita.pe.gov.br](mailto:atendimento@fms.goita.pe.gov.br)



convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à menor preço apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA NONA** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

## DO RECEBIMENTO

Adilson Xavier Al  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.611



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://gpe-pe-pe.gov.br/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento:330827470b644f0a29c39075b700911>

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e com plena condição de uso.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atestado de recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, localizada na Praça Cristo Redentor, nº 08 - Centro, Glória do Goitá/PE.

## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Adson Xavier Al  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá;
- o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Ao Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A despesa com a execução desta contratação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE

Fone: (51) 3404-2100 | CNPJ: 14.040.041/0001-07 | [www.gloriadogoita.pe.gov.br](http://www.gloriadogoita.pe.gov.br)

Adson Xavier A.  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, CLARA GIZELLE FEITOZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 339812f4-79b6-44f0-a29c-39075b7009b1

10.301.1001.2856.000 – Programa a Saúde da Família  
3.3.90.30 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1002.2862.000 – Manutenção do Samu  
3.3.90.30 – Material de Consumo

03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305 – Vigilância Epidemiológica  
10.305.1001.2868.000 – Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30 – Material de Consumo

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Glória do Goitá-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Glória do Goitá /PE, 11 de Novembro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ**

Arthur José Barros de Souza Oliveira - Gestor  
Contratante

Arthur José B. S. Oliveira  
Secretário de Saúde  
Mat. 6038

**EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS  
E ODONTOLOGICOS EIRELI**

Iranildo Santana da Silva  
Contratada

TESTEMUNHAS:

*Juana Rodrigues*  
CPF/MF: 107.411.314-47

*Paizeme da Costa Silva*  
CPF/MF: 099.028.004-10

*Adson Xavier*  
Procurador Municipal  
OAB/PE: 40.617